



Projeto de Resolução n.º 58 /XVI/1.^a

Recomenda ao Governo que avalie o custo-benefício de isentar de portagens as antigas SCUT

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As portagens SCUT - Sem Custos para o Utilizador - foram introduzidas em Portugal em 1997, na governação de António Guterres, e trata-se de um modelo de negócio assente na concessão da gestão, manutenção e expansão da rede rodoviária, com uma subsidiação do Estado por utilizador a entregar à concessionária.

Em 2010, com a degradação da situação financeira do país, o governo liderado por José Sócrates implementou, no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC), a possibilidade de cobrança em antigas SCUT, por via do Decreto-Lei n.º 67-A-2010, de 14 de junho. Na altura, o Governo do Partido Socialista defendia era uma medida “para obter a necessária consolidação das contas públicas, quer no Programa do XVIII Governo Constitucional, destinando-se a garantir uma maior equidade e justiça social, bem como a permitir um incremento das verbas a aplicar noutras áreas fundamentais das infraestruturas rodoviárias, tais como a conservação, a segurança e o melhoramento da rede de estradas e a ampliação da rede rodoviária nacional.”. Ao longo dos anos, foram várias as SCUT que migraram desse regime para o regime de cobrança de portagens, mantendo, contudo, ainda a necessidade de subsidiação por parte do Estado, que tem pagado compensações adicionais que são tidos nos contratos de concessão como confidenciais.

Este tema retoma agora à discussão política, após ter sido um tema abordado periodicamente ao longo dos últimos anos - contando sempre com a oposição do Governo do Partido Socialista, por proposta desse mesmo partido que propõe que sejam isentadas do pagamento de portagem a A4 - Transmontana e Túnel do Marão, A13 e A13-1 Pinhal Interior, A22 -



Algarve, A23 - Beira Interior, A24 - Interior Norte, A25 - Beiras Litoral e Alta e A28 - Minho nos troços entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque. Importa, por isso, lembrar que já em 2022, esta era uma promessa eleitoral do Partido Socialista que, possuindo uma maioria absoluta, não o implementou, incluindo, em sede de Orçamento do Estado para 2024, onde o máximo que fez foi subsidiar um desconto de 30% destas portagens, rejeitando as propostas de todos os partidos da oposição que iam no sentido de isentar estas antigas SCUT, como agora vem a propor na oposição.

Atualmente, os custos do Estado com as parcerias público-privadas rodoviárias, mantêm-se num valor superior a mil milhões de euros anuais, um valor que não considera o montante entregue às concessionárias resultante das portagens cobradas e que, revertendo o modelo de funcionamento, terá de ser suportado na totalidade pelo Estado, num processo negocial que poderá resultar em condições agravadas para os contribuintes. A estimativa mais aproximada do impacto desta proposta vem da aplicação de um desconto de 30% dos preços das portagens nas vias que o Partido Socialista vem propor isentar, uma medida estimada com um valor anual de cerca de 73 milhões de euros, de acordo com o até então Ministro das Infraestruturas, João Galamba.

Com esta recomendação, não afastamos a possibilidade que esta medida se concretize mas é necessário obter das instâncias com competências técnicas a avaliação destas propostas uma estimativa de impacto orçamental, bem como, uma avaliação custo-benefício para esta proposta e que, com todas as informações úteis ao dispor, possa ser tomada a decisão sobre o avanço desta proposta, sob pena que a ausência desta avaliação poderá resultar numa medida danosa para o erário público, sem realmente beneficiar as populações e com o risco de agravamento das condições das concessões, bem como, também o risco de reversão, como teve de fazer no passado o Governo do Partido Socialista no PEC.

Neste sentido, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:



Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo a execução, por via de uma comissão técnica independente, a avaliação custo-benefício da isenção das autoestradas A4 - Transmontana e Túnel do Marão, A13 e A13-1 Pinhal Interior, A22 - Algarve, A23 - Beira Interior, A24 - Interior Norte, A25 - Beiras Litoral e Alta e A28 - Minho nos troços entre Esposende e Antas, e entre Neiva e Darque.

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2024.

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Bernardo Blanco

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

Mário Amorim Lopes

Mariana Leitão

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha